



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/PMEAI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019/PMEAI**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

### **1 - PREÂMBULO**

1.1. - O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HILÁRIO CZECHOWSKI**, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, torna público que realizará procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no dia **22/05/2019, às 09:00 horas**, objetivando a aquisição do(s) objeto(s) constante(s) no **item 2**, de conformidade com as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**1.2. - As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 22/05/2019. As propostas recebidas serão abertas às 09:00 horas do dia 22/05/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 13:00 horas do dia 22/05/2019.**

1.3. - Em conformidade com o disposto no Art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

1.4. - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro designado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e responsável pelo processamento e julgamento da licitação, por intermédio do Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

1.5. - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil.

1.6. – O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresas e empresas de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

### **2 – DO OBJETO**

2.1. – A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente – diversos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do IGD-BF, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

### **3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. – O(s) objeto(s) deste edital deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo contratual, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta.

3.2. - O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



3.3. – O(s) objeto(s) do presente edital, deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, onde será verificado a marca, modelo e demais especificação(ões) do(s) produto(s) ofertado(s), reservando-se ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, o direito de recusar o(s) produto(s) em desacordo com o pedido.

#### 4 - EDITAL

4.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I	- Termo de Referência;
ANEXO II	- Modelo de Proposta de Preços;
ANEXO III	- Modelo de Declaração de Observância Constitucional;
ANEXO IV	- Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V	- Modelo de Declaração de Responsabilidades;
ANEXO VI	- Modelo de Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
ANEXO VII	- Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VIII	- Relação de Conjunto de Livros.

4.2. - O presente Edital estará à disposição dos interessados na Sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.3. - A retirada do Edital diretamente no Setor de Compras e Licitações, no local acima indicado, poderá ser feita nos dias úteis, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de recebimento.

4.4. – Eventuais impugnações deste Edital devem ser formalizadas em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública através do e-mail: [licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br).

4.5. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas, através do endereço da sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, na pessoa do Pregoeiro designado para o presente pregão, ou então, através do e-mail: [licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), e/ou através do Fone/Fax: (46) 3553-1484, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública no sistema.

4.6. – O pregoeiro emitirá sua decisão ou resposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da impugnação ou consulta respectivamente, procedendo aos encaminhamentos necessários.

4.6.1. – Não serão conhecidas as impugnações ou consultas apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente e/ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante.

#### 5 – RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, e serão empenhados e pagos através da seguinte Classificação Funcional Programática:

Órgão 07 – Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Classificação Funcional Programática: 08.244.0801.2-049 – Apoio a População Carente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Fonte de Recurso: 00775 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015  
Conta: 03250

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 00775 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015  
Conta: 03350

### 6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. - **A participação nesta licitação é exclusiva às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada, no local, dia e horário informados no preâmbulo deste edital.**

6.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

6.3. - É vedada à participação de empresas em forma de consórcios e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

6.4. - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer os produtos em perfeitas condições de utilização.

6.5. – Quando do cadastramento da proposta no site do Banco do Brasil, o proponente deverá estar ciente que o CNPJ cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante na proposta e nos demais documentos de habilitação e, no caso de adjudicação, o contrato será firmado com este mesmo CNPJ.

### 7 – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1. – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País ou acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

7.2. – A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, exceto quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

7.3. – O sigilo da senha é de exclusiva responsabilidade do usuário, bem como o uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7.4. – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### 8 – PARTICIPAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



8.1. – A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e o horário limite estabelecido neste Edital.

8.2. – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) na opção Acesso Identificado.

8.3. – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.4. – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 9 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) declarar o vencedor;
- h) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 10 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. – A partir do horário previsto neste Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preços, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro à aceitabilidade das propostas.

**10.2. – Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo estimado neste Edital (REFERENTE AO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

10.3. – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. – Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



10.5. – Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.8. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

10.9. - A etapa de lances na sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

10.9.1. - Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

10.10. – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e decidir sobre a sua aceitação.

10.11. – O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.12. - Os documentos relativos à HABILITAÇÃO, solicitados no ITEM 14 deste Edital, deverão ser remetidos (enviados) através de "FAX-SÍMILE" pelo Telefone: (46) 3553-1484 ou pelo endereço eletrônico e-mail: [licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), no prazo máximo de até 03 (três) horas, a partir do encerramento da recepção dos lances, para comprovar a regularidade de situação do autor da proposta. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

**10.13. – Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO, constantes no ITEM 14 deste Edital, deverão ser encaminhados posteriormente no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da disputa no sistema, em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, juntamente com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, localizada na Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo recebimento. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



10.14. - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação/proposta dentro do(s) prazo(s) estabelecido(s) nos subitens 10.12 e 10.13, acarretará nas sanções previstas no item 19, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.15. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de HABILITAÇÃO, o Pregoeiro examinará a proposta e/ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.16. – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para contratação.

10.17. – Constatado o atendimento das exigências estabelecidas neste Edital, o objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta com lance de menor valor.

10.18. - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **11 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

11.1. - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico será considerada como evidência de que a proponente tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega dos objetos deste edital.

**11.2. – Na proposta inicial, a ser cadastrada no sistema, deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio “INFORMAÇÕES ADICIONAIS” as especificações do(s) produto(s)/equipamento(s) proposto(s) em cada lote pretendido, como: DESCRIÇÃO BÁSICA e MARCA. A não inserção dessas informações neste campo, implicará na desclassificação da proponente, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta. A proposta de preços também deverá ser anexada no sistema eletrônico em campo próprio (DOCUMENTOS) com todas as informações solicitadas, porém, na anexação da proposta é VEDADA a identificação do proponente, sob pena de desclassificação. Para anexar a proposta pode-se utilizar o modelo do Anexo II. A não anexação da proposta de preços no sistema acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.**

11.2.1. – Caso não seja possível informar a marca e o modelo dos produtos/equipamentos propostos, obrigatoriamente deverá ser informado à procedência e devidamente justificada.

11.3. - A não inserção das informações solicitadas nos itens 11.2 e 11.2.1 no sistema, implicará na desclassificação da proponente, face à ausência de informações suficientes para classificação e avaliação da proposta apresentada.

11.4. – O(s) objeto(s) deverá(ao) ser cotado e conter as especificações mínimas contidas no Termo de Referência - ANEXO I.

11.5. - A proposta apresentada no sistema e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável, e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos.

11.6. - Na ausência de cotação do prazo de garantia, prazo de entrega e de validade da proposta, estes serão considerados pelos prazos previstos neste edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

11.7. - A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.8. - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

### 12 – DA PROPOSTA ESCRITA

12.1. - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta escrita conforme modelo constante do ANEXO II, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da empresa citada nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, nome, cargo, número do rg e do cpf do representante, número de agência de conta bancária, nos prazos estipulados nos subitens 10.12 e 10.13, deste Edital, devendo a mesma conter ainda:

- a) número do lote e do item do objeto cotado e quantidade;
- b) especificações, marca e modelo dos objetos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO II, deste Edital;
- c) valor unitário e total do(s) objeto(s) cotado(s);
- d) prazo de garantia mínima dos equipamentos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega, nos termos do ANEXO I;
- e) prazo e local de entrega nos termos do item 3 deste Edital;
- f) validade da proposta nos termos do item 13 deste Edital;
- g) forma de pagamento nos termos do item 20 deste Edital;
- h) data e assinatura do representante legal da proponente.

12.2. - Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, para os valores unitários, totais e globais.

12.3. - Na ausência de cotação do prazo de garantia, prazo de entrega e de validade da proposta, estes serão considerados pelos prazos previstos neste edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

12.4. - A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

12.5. - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

### 13 – DA VALIDADE DA PROPOSTA



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



13.1. – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade da proposta, contados a partir da data de abertura do pregão no sistema.

### 14 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova da Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. *Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto âmbito da receita federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das certidões negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;*
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de maio de 1943. (A certidão poderá ser emitida através do endereço: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do modelo constante do ANEXO III, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de idoneidade, nos termos do modelo constante do ANEXO IV, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Declaração de responsabilidades, nos termos do modelo constante do ANEXO V, assinada pelo representante legal da empresa;
- l) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada juntamente com a proposta, declaração conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital, para fins de HABILITAÇÃO, devidamente instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas;





# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



- m) Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante;
- n) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

14.2. – Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, na data de realização do pregão, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

14.3. – O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 15 – DO PREÇO MÁXIMO POR LOTE

15.1. - Serão classificadas para a fase de lances, as propostas que apresentarem preços iguais e/ou inferiores ao preço máximo estimado para o lote, constantes no Termo de Referência - ANEXO I, no(s) qual(is) deverá(o) estar computados todos os impostos, encargos e quaisquer despesas incidentes, conforme previsto no presente edital.

### 16 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. – Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observando as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

16.2. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

16.3. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

16.4. - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 17 - RECURSOS

17.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

17.3. – Após decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento de licitação.

17.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

17.5. – O acolhimento das razões do recurso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **18 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

18.1. – Adjudicado e Homologado o(s) objeto(s), a Prefeitura Municipal convocará a proponente, que deverá assinar o termo de contrato (modelo constante do ANEXO VII) em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

18.2. - A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

18.3. – Ocorrendo à hipótese indicada no item 18.2., caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as penalidades legais estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

18.4. – A Proponente deverá no ato da assinatura e durante a vigência do Contrato, manter sua situação regular perante o FGTS e INSS.

### **19 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

19.1. – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

19.2. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. - O pagamento do valor devido será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega, emissão da Nota Fiscal de Venda, a ser efetuado diretamente em conta bancária em nome da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências do edital e do respectivo instrumento contratual.

### **21 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4. - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, podendo ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.5. - O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.6. - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.7. - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.8. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9. - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

21.10. - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



21.11. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.12. - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

21.13. - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

## 22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANDREIV**

Pregoeiro

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019/PMEAI**

**1 – INTRODUÇÃO A BASE LEGAL:**

A elaboração deste Termo de Referência esta sendo feito de acordo com o estabelecido nos Incisos I e II do Artigo 8º e no Inciso II do Artigo 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000.

**2 – NECESSIDADES E OBJETIVOS:**

A aquisição se dará tendo em vista a necessidade de melhoria nas condições de trabalho dos funcionários bem como no atendimento à população espigoense, principalmente às crianças e adolescentes.

**3 – DO(S) OBJETO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) MÍNIMA(S) DO(S) OBJETO(S):**

A licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente – diversos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do IGD-BF, em conformidade com as especificações mínimas contidas no presente **Termo de Referência** e demais condições constantes no **Pregão Eletrônico nº 024/2019/PMEAI** e seus anexos, sendo:

<b>Lote</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Especificações e Características dos Produtos</b>	<b>Valor Máximo Unitário</b>	<b>Valor Máximo Total</b>
<b>MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS – Conta: 25573-4</b>					
1	06	Unid	Tinta Refil T6644 YELLOW 70ml para Epson L495 EcoTank	70,00	420,00
2	06	Unid	Tinta Refil T6641 BLACK 70ml para Epson L495 EcoTank	70,00	420,00
3	06	Unid	Tinta Refil T6643 MAGENTA 70ml para Epson L495 EcoTank	70,00	420,00
4	06	Unid	Tinta Refil T6642 CYANO 70ml para Epson L495 EcoTank	70,00	420,00



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



5	20	Unid	Toner compatível HP CF283A 83A   M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202 M201DW   Premium 1.5k	40,00	800,00
6	10	Unid	Toner compatível HP Q2612A	40,00	400,00
7	05	Cx	Papel sulfite tamanho 210x297 mm "A4", cada caixa com 5.000 folhas	270,00	1.350,00
8	01	Unid	Grampeador manual profissional; mecanismo anti obstrução; corpo em alumínio; grampos TRA 700; Dimensões: Altura: 20,00 Centímetros, Largura: 10,00 Centímetros, profundidade: 10,00 Centímetros, Peso: 1,60 Kilogramas	80,00	80,00
9	02	Unid	Almofada para carimbo nº 3, preta, recarregável	10,00	20,00
10	04	Unid	Grampeador de mesa para 35 folhas; em metal; de tamanho grande; para grampos 24/6 e 26/6; com ajuste para apoiar folhas; com acabamento niquelado e mola resistente com retração automática; capacidade para 210 grampos; dimensão: 75x205x50 mm	60,00	240,00
11	01	Unid	Mangueira flexível para jardim; 40m; 3 camadas; interna em PVC; intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC	100,00	100,00
12	02	Unid	Esguicho para mangueira tipo revolver metal; encaixe para mangueira: Espiga 1/2"	25,00	50,00
13	02	Unid	Garrafa térmica inox 2,5L com alavanca; dimensões: 52x35x36,5 cm	140,00	280,00
14	01	Unid	Conjunto de livros para a Educação Infantil com 394 volumes, conforme relação constante do Anexo VIII do presente edital	8.689,50	8.689,50
15	01	Unid	Conjunto de livros para o Ensino Fundamental com 387 volumes, conforme relação constante do Anexo VIII do presente edital	9.447,90	9.447,90
<b>Valor total estimado em R\$</b>				<b>23.137,40</b>	
<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – Conta: 25573-4</b>					
16	02	Unid	Impressora a jato de tinta colorida multifuncional (impressora/copiadora/scanner) sistema de tanques com 04 cores (ecotank), com as seguintes especificações mínimas: Impressora com velocidade de impressão máxima de 33ppm em preto e de 10 em colorido, tamanho da gota de tinta de 03 picolitro, qualidade de impressão de 5.760x1.440dpi, capacidade da bandeja de entrada de 100 folhas, capacidade de saída de 30 folhas, ciclo de trabalho mensal de 5.000 páginas, copiadora com qualidade da cópia de 600x600ppp, redução/ampliação de 25 até 400%, scanner com resolução de digitalização optico de 600 dpi a cores e monocromático, profundidade de bit de cor de 48 bits, scanner de base plana com sensor de linhas, sistema para impressão wireless e remota a partir de smartphones e tablets, conectividade através de porta USB 2.0 de alta velocidade compatível com USB 1.1, Wi-Fi 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct, entrada para cartão de memória, painel de LCD TFT colorido de 1.77", deverá ser acompanhada	1.400,00	2.800,00

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			de 04 garrafas de tinta sendo: 01 preta com rendimento de até 4.500 páginas e de 03 garrafas de tinta colorida, sendo 01 Ciano, 01 Magenta e 01 Amarelo, com rendimento de até 7.500 páginas, tinta original, cabo USB, cabo de força e softwares de instalação compatível com Windows® 10, 8, 7, 32 ou 64 bits, disponível em unidade de CD-ROM/DVD, voltagem bivolt. Garantia de 12 (doze) meses		
17	01	Unid	Microondas 20 litros, potência 1200W, 127V; Dimensões: altura 26,2cm, largura 45 cm e profundidade, 29cm. Garantia de 12 (doze) meses	350,00	350,00
18	01	Unid	Notebook com processador Intel Core i5 ou AMD FX 8350 + 7200 2.5 Ghz – 3.1 Ghz Turbo Boost com 3 Mb de Cache, Tela de 15" LED HD com resolução de 1366X768, memória de 8 Gb DDR4 2.133 Mhz, disco rígido de 1 TB 5.400 rpm, leitor de cartão SD, teclado padrão ABNT2, mouse touchpad, rede wireless padrão 802.11 b/g/n/ac, entrada padrão RJ-45 10/100/1000, bluetooth 4.0, interface USB 2.0 e 3.0 HDMI, VGA, webcam, bateria 4 células, fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC, sistema operacional Windows 10 64 bits, mouse retrátil dois botões e scroll de 800dpi, maleta de transporte confeccionada em tecido e/ou similar. Garantia de 12 (doze) meses	3.250,00	3.250,00
19	01	Unid	Arquivo em aço, cor cinza, com chave, quatro gavetas, dimensões: altura 133 cm, largura 46 cm e profundidade 49 cm	420,00	420,00
20	01	Unid	Bebedouro de mesa de garrafão; refrigerado por compressor; 110V; água natural e gelada +5 °C a +15 °C; dimensões: largura 28.3 cm, altura 42.2 cm, profundidade 41,2 cm. Garantia de 12 (doze) meses	580,00	580,00
<b>Valor total estimado em R\$</b>				<b>7.400,00</b>	

**3.1. - VALOR GLOBAL ESTIMADO DE GASTOS COM O PRESENTE PREGÃO: R\$ 30.537,40 (TRINTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANDREIV**

Pregoeiro

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO II**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2019/PMEAI**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa(s) Senhora(s), nossa proposta de preço(s) para fornecimento do(s) objeto(s) abaixo discriminado(s), em conformidade com o constante no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, sendo:

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	FONE/FAX:	
NOME P/ CONTRATO:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

**2 – OBJETO(S) E PREÇO(S) PROPOSTO(S):**

2.1. - Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição, marca, modelo e demais especificações do(s) objeto(s) ofertados, de acordo com as descrições mínimas constantes e solicitadas no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais exigências constantes no Edital.

Lote	Qtde.	Tipo	Especificações e Características dos Produtos	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	06	Unid	Tinta Refil T6644 YELLOW 70ml para Epson L495 EcoTank			





# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



2	06	Unid	Tinta Refil T6641 BLACK 70ml para Epson L495 EcoTank			
3	06	Unid	Tinta Refil T6643 MAGENTA 70ml para Epson L495 EcoTank			
4	06	Unid	Tinta Refil T6642 CYANO 70ml para Epson L495 EcoTank			
5	20	Unid	Toner compatível HP CF283A 83A   M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202 M201DW   Premium 1.5k			
6	10	Unid	Toner compatível HP Q2612A			
7	05	Cx	Papel sulfite tamanho 210x297 mm "A4", cada caixa com 5.000 folhas			
8	01	Unid	Grampeador manual profissional; mecanismo anti obstrução; corpo em alumínio; grampos TRA 700; Dimensões: Altura: 20,00 Centímetros, Largura: 10,00 Centímetros, profundidade: 10,00 Centímetros, Peso: 1,60 Kilogramas			
9	02	Unid	Almofada para carimbo nº 3, preta, recarregável			
10	04	Unid	Grampeador de mesa para 35 folhas; em metal; de tamanho grande; para grampos 24/6 e 26/6; com ajuste para apoiar folhas; com acabamento niquelado e mola resistente com retração automática; capacidade para 210 grampos; dimensão: 75x205x50 mm			
11	01	Unid	Mangueira flexível para jardim; 40m; 3 camadas; interna em PVC; intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC			
12	02	Unid	Esguicho para mangueira tipo revolver metal; encaixe para mangueira: Espiga 1/2"			
13	02	Unid	Garrafa térmica inox 2,5L com alavanca; dimensões: 52x35x36,5 cm			
14	01	Unid	Conjunto de livros para a Educação Infantil com 394 volumes, conforme relação constante do Anexo VIII do presente edital			
15	01	Unid	Conjunto de livros para o Ensino Fundamental com 387 volumes, conforme relação constante do Anexo VIII do presente edital			
16	02	Unid	Impressora a jato de tinta colorida multifuncional (impressora/copiadora/scanner) sistema de tanques com 04 cores (ecotank), com as seguintes especificações mínimas: Impressora com velocidade de impressão máxima de 33ppm em preto e de 10 em colorido, tamanho da gota de tinta de 03 picolitro, qualidade de impressão de 5.760x1.440dpi, capacidade da bandeja de entrada de 100 folhas, capacidade de saída de 30 folhas, ciclo de trabalho mensal de 5.000 páginas, copiadora com qualidade da cópia de			

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68

E-mail: [licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			600x600ppp, redução/ampliação de 25 até 400%, scanner com resolução de digitalização óptico de 600 dpi a cores e monocromático, profundidade de bit de cor de 48 bits, scanner de base plana com sensor de linhas, sistema para impressão wireless e remota a partir de smartphones e tablets, conectividade através de porta USB 2.0 de alta velocidade compatível com USB 1.1, Wi-Fi 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct, entrada para cartão de memória, painel de LCD TFT colorido de 1.77", deverá ser acompanhada de 04 garrafas de tinta sendo: 01 preta com rendimento de até 4.500 páginas e de 03 garrafas de tinta colorida, sendo 01 Ciano, 01 Magenta e 01 Amarelo, com rendimento de até 7.500 páginas, tinta original, cabo USB, cabo de força e softwares de instalação compatível com Windows® 10, 8, 7, 32 ou 64 bits, disponível em unidade de CD-ROM/DVD, voltagem bivolt. Garantia de 12 (doze) meses			
17	01	Unid	Microondas 20 litros, potência 1200W, 127V; Dimensões: altura 26,2cm, largura 45 cm e profundidade, 29cm. Garantia de 12 (doze) meses			
18	01	Unid	Notebook com processador Intel Core i5 ou AMD FX 8350 + 7200 2.5 Ghz – 3.1 Ghz Turbo Boost com 3 Mb de Cache, Tela de 15" LED HD com resolução de 1366X768, memória de 8 Gb DDR4 2.133 Mhz, disco rígido de 1 TB 5.400 rpm, leitor de cartão SD, teclado padrão ABNT2, mouse touchpad, rede wireless padrão 802.11 b/g/n/ac, entrada padrão RJ-45 10/100/1000, bluetooth 4.0, interface USB 2.0 e 3.0 HDMI, VGA, webcam, bateria 4 células, fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC, sistema operacional Windows 10 64 bits, mouse retrátil dois botões e scroll de 800dpi, maleta de transporte confeccionada em tecido e/ou similar. Garantia de 12 (doze) meses			
19	01	Unid	Arquivo em aço, cor cinza, com chave, quatro gavetas, dimensões: altura 133 cm, largura 46 cm e profundidade 49 cm			
20	01	Unid	Bebedouro de mesa de garrafão; refrigerado por compressor; 110V; água natural e gelada +5 c° a +15 c°; dimensões: largura 28.3 cm, altura 42.2 cm, profundidade 41,2 cm. Garantia de 12 (doze) meses			

**2.2. – Valor da Global da Proposta R\$ ..... (.....).**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



2.3. – No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

### 3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Prazo e Local de Entrega:</b>	Em conformidade com o contido no item 3 do edital.
<b>Validade da Proposta:</b>	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do prego.
<b>Forma de Pagamento:</b>	Em conformidade com o contido no item 20 do edital.

### 4 - DECLARAÇÃO

4.1. - Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

....., ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

Rg:

CPF:

Cargo:

OBS.: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO III**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2019/PMEAI**

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2019.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO IV**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2019/PMEAI**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., ..... de ..... de 2019.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO V**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2019/PMEAI**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, realizado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., ..... de ..... de 2019.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO VI**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2019/PMEAI**

A empresa ..... inscrita no CNPJ/MF nº ....., por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, que está legalmente enquadrada na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a **alínea "I" do item 14** do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2019.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada somente na hipótese da licitante ser enquadrada na condição de ME ou EPP, a qual deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ, juntamente com os documentos para habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**Contrato nº ...../2019/PMEAI**

**Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI de ../../2019.**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná** e a Empresa .....

**CONTRATANTE:** Pelo presente instrumento, o **Município de Espigão Alto do Iguaçu**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **HILÁRIO CZECHOWSKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 4.249.917-0 SSP/PR e do CPF nº 588.799.279-49, residente e domiciliado a Rua Nicarágua, s/nº, Centro, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., CEP: ....., Município de ....., Estado ....., neste ato devidamente representada por seu representante legal, ....., portador da Cédula de Identidade sob Rg nº ..... e do CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., Município de ....., Estado ....., estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ....., em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, e demais exigências constantes no **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, sendo:

Lote	Qtde.	Tipo	Especificações e Características dos Produtos	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1						

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$ .....** (.....), pelo fornecimento do(s) objeto(s) constante(s) na **Cláusula Primeira**, licitado de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.





# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



**Parágrafo Único** - No valor acima, estão incluídas todas as despesas com frete/transporte/entrega, mão-de-obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, especialmente as referentes à prestação de assistência técnica, para o equipamento, durante o período de garantia.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega, emissão da Nota Fiscal de Venda, a ser efetuado diretamente em conta bancária em nome da **CONTRATADA**, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva fatura, nota fiscal do objeto contratado em nome da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e que esteja acompanhado das CND's do FGTS e INSS em plena validade na data de emissão das respectivas notas fiscais.

**Parágrafo Segundo** - A fatura deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado.

**Parágrafo Quarto** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

**Parágrafo Quinto** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**Parágrafo Sexto** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO

Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, e serão empenhados e pagos através da seguinte Classificação Funcional Programática: .....

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O(s) objeto(s) ora contratado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo contratual, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta pelo **CONTRATADO**.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**Parágrafo Segundo** – O(s) objeto(s) do presente contrato, deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, onde será verificado a marca, modelo e



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



demais especificação(ões) do(s) produto(s) ofertado(s), reservando-se ao Município o direito de recusar o(s) produto(s) em desacordo com o pedido.

**Parágrafo Terceiro** – O Presente contrato terá vigência e execução até 31/12/2019, contados da assinatura do termo contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado;

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- entregar o(s) objeto(s), de acordo com as especificações do **item 2** e do **ANEXO I** do Edital do **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI** e **Cláusula Primeira** deste instrumento, na sede da **CONTRATANTE**;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº .../2019/PMEAI**, durante a vigência do Contrato.
- substituir qualquer equipamento ou peça defeituosa em 48 horas.
- manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o FGTS e INSS.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) caso a **CONTRATADA** não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução total ou parcial, a **CONTRATANTE**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras, referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Espigão Alto do Iguaçu, ..... de ..... de 2019.

**HILÁRIO CZECHOWSKI**

Prefeito Municipal  
Contratante

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE CONJUNTO DE LIVROS**

**LOTE 14 - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 394 VOLUMES**

Item	Qtde	Unid	Titulo	Vls	Editora
1	01	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA	1	ALFAGUARA
2	01	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO	1	ALFAGUARA
3	01	LIVRO	PARA LER ANTES DE DORMIR - O CAVALO E O BURRO	1	ARTELER
4	01	LIVRO	PARA LER ANTES DE DORMIR - O FARDO DE GRAVETOS	1	ARTELER
5	01	COLEÇÃO	SERIE A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 4 VOL	4	ARTELER
6	01	COLEÇÃO	SERIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS	4	ARTELER
7	01	COLEÇÃO	SERIE AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO C/ 3 VOL	3	ARTELER
8	01	COLEÇÃO	SERIE ERA UMA VEZ C/ 3 VOL	3	ARTELER
9	01	COLEÇÃO	AMIGUINHOS DE BANHO	4	BLU EDITORA
10	01	LIVRO	COMO EU SOU FELIZ COM A MAMÃE	1	BLU EDITORA
11	01	LIVRO	COMO EU SOU FELIZ COM O PAPAÍ	1	BLU EDITORA
12	01	COLEÇÃO	ESCONDE ESCONDE	4	BLU EDITORA
13	01	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	1	BLU EDITORA
14	01	COLEÇÃO	OLHINHOS DIVERTIVOS	4	BLU EDITORA
15	01	LIVRO	OS TRES PORQUINHOS (LIVRO DE PANO)	1	BLU EDITORA
16	01	COLEÇÃO	SERIE BEBE PANO C/ 9 VOL	9	BOM BOM BOOKS
17	01	LIVRO	CARTILHA - ALFABETO	1	BOOK TRUCK
18	01	LIVRO	CARTILHA - INGLES	1	BOOK TRUCK
19	01	LIVRO	CARTILHA - NUMEROS	1	BOOK TRUCK
20	01	LIVRO	CARTILHA - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	BOOK TRUCK
21	01	LIVRO	HORA DE COMER	1	CALLIS
22	01	LIVRO	HORA DE DORMIR	1	CALLIS
23	01	LIVRO	HORA DO BANHO	1	CALLIS
24	01	LIVRO	A BANDINHA COLORIDA DE INSTRUMENTOS	1	CEDIC
25	01	LIVRO	ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	1	CEDIC
26	01	LIVRO	BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS	1	CEDIC
27	01	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA - SAPO FRED	1	CEDIC
28	01	LIVRO	PIQUENIQUE DOS INSETOS	1	CEDIC
29	01	LIVRO	ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	1	CEDIC
30	01	LIVRO	100 PALAVRAS ANIMAIS	1	CIRANDA CULTURAL
31	01	LIVRO	100 PRIMEIRAS PALAVRAS	1	CIRANDA CULTURAL
32	01	LIVRO	A OVELHINHA SONOLENTA	1	CIRANDA CULTURAL
33	01	LIVRO	A PROCURA DE UM AMIGO	1	CIRANDA CULTURAL
34	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - A NOVA AMIGA DO COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
35	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - MAMAE E EU GALINHA	1	CIRANDA CULTURAL
36	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - O URSINHO VAI A LUA	1	CIRANDA CULTURAL
37	01	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - URSO POLAR	1	CIRANDA CULTURAL
38	01	LIVRO	BEBE ESPERTO - APRENDENDO AS PALAVRAS	1	CIRANDA CULTURAL
39	01	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	1	CIRANDA CULTURAL
40	01	LIVRO	BOA NOITE COELHINHO!	1	CIRANDA CULTURAL
41	01	LIVRO	BOA NOITE URSINHO	1	CIRANDA CULTURAL
42	01	LIVRO	COELHOS FOFINHOS	1	CIRANDA CULTURAL



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



43	01	COLEÇÃO	COLECAO OLA BEBE	4	CIRANDA CULTURAL
44	01	LIVRO	CUIDADO COM O DINOSSAURO	1	CIRANDA CULTURAL
45	01	LIVRO	CUIDADO COM O DRAGAO	1	CIRANDA CULTURAL
46	01	LIVRO	CUIDADO COM O MONSTRO	1	CIRANDA CULTURAL
47	01	LIVRO	DEZ PINGUINS BRINCALHOES - PARA CONTAR E BRINCAR	1	CIRANDA CULTURAL
48	01	LIVRO	DEZ PIRATAS CORAJOSOS - PARA CONTAR E BRINCAR	1	CIRANDA CULTURAL
49	01	LIVRO	DEZ TARTARUGAS ANIMADAS - PARA CONTAR E BRINCAR	1	CIRANDA CULTURAL
50	01	LIVRO	EU AMO A FAZENDA - DEDOCHE	1	CIRANDA CULTURAL
51	01	LIVRO	EU AMO MEUS PETS - DEDOCHE	1	CIRANDA CULTURAL
52	01	LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1	CIRANDA CULTURAL
53	01	LIVRO	EU AMO VOCE - CORUJINHA	1	CIRANDA CULTURAL
54	01	LIVRO	EU AMO VOCE COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
55	01	LIVRO	EU AMO VOCE URSINHO	1	CIRANDA CULTURAL
56	01	LIVRO	GIBI O COELHO DIFERENTE	1	CIRANDA CULTURAL
57	01	LIVRO	GIRAFAS ESTIQUÊ SEU PESCOÇO	1	CIRANDA CULTURAL
58	01	LIVRO	HORA DE BRINCAR DINOS	1	CIRANDA CULTURAL
59	01	LIVRO	HORA DE DORMIR URSINHOS	1	CIRANDA CULTURAL
60	01	LIVRO	MACACO EU SO ESTOU BRINCANDO	1	CIRANDA CULTURAL
61	01	LIVRO	MAX STEEL - COMO TUDO COMEÇOU - TRAVESSEIRO	1	CIRANDA CULTURAL
62	01	LIVRO	MEU AMIGO FOFINHO	1	CIRANDA CULTURAL
63	01	LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO - UMA NOITE CINTILANTE	1	CIRANDA CULTURAL
64	01	LIVRO	MEU LIVRO DA FAZENDA	1	CIRANDA CULTURAL
65	01	LIVRO	MEU LIVRO DE NUMEROS	1	CIRANDA CULTURAL
66	01	LIVRO	MEU URSINHO DA NEVE	1	CIRANDA CULTURAL
67	01	LIVRO	MEUS PRIMEIROS OPOSTOS	1	CIRANDA CULTURAL
68	01	LIVRO	MINHA AMIGA CORUJA	1	CIRANDA CULTURAL
69	01	LIVRO	MINHA URSINHA ROSA	1	CIRANDA CULTURAL
70	01	LIVRO	MINHAS PRIMEIRAS FORMAS	1	CIRANDA CULTURAL
71	01	LIVRO	NA FLORESTA	1	CIRANDA CULTURAL
72	01	LIVRO	NA SELVA	1	CIRANDA CULTURAL
73	01	LIVRO	NO JARDIM	1	CIRANDA CULTURAL
74	01	LIVRO	O GOLFINHO NINO	1	CIRANDA CULTURAL
75	01	LIVRO	O MONSTRO DO ABRAÇO	1	CIRANDA CULTURAL
76	01	LIVRO	O SÍTIO DO SEU LOBATO POP-UP	1	CIRANDA CULTURAL
77	01	LIVRO	O URSO POLAR APRENDE A NADAR	1	CIRANDA CULTURAL
78	01	LIVRO	PANDA NA CHINA	1	CIRANDA CULTURAL
79	01	LIVRO	PASSEIO ANIMADO - POP-UP	1	CIRANDA CULTURAL
80	01	LIVRO	QUANDO EU ERA PEQUENINO	1	CIRANDA CULTURAL
81	01	COLEÇÃO	SERIE ESPIANDO CARTONADO C/ 4VOL	4	CIRANDA CULTURAL
82	01	LIVRO	SIGA OS PONTOS 123	1	CIRANDA CULTURAL
83	01	LIVRO	SIGA OS PONTOS ABC	1	CIRANDA CULTURAL
84	01	LIVRO	URSINHO BRINCALHAO	1	CIRANDA CULTURAL
85	01	LIVRO	VAMOS CONTAR	1	CIRANDA CULTURAL
86	01	LIVRO	COCO NO TRONO	1	COMPANHIA DASLETRIN
87	01	LIVRO	ESCONDE ESCONDE NA ESCOLA	1	COMPANHIA DASLETRIN
88	01	LIVRO	NOS AGORA SOMOS QUATRO	1	COMPANHIA DASLETRIN
89	01	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	1	COMPANHIA DASLETRIN
90	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM FILHOTES BRINCALHOES	1	DCL
91	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM PINTINHOS BOCHECHUDOS	1	DCL
92	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM PIRATAS PIRADOS	1	DCL



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



93	01	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM SEREIAS FELIZES	1	DCL
94	01	LIVRO	DISNEY - AVENTURAS DE POOH E SEUS AMIGOS	1	DCL
95	01	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL
96	01	LIVRO	OS ANIMAIS DO MUNDINHO	1	DCL
97	01	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL
98	01	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL
99	01	LIVRO	MISS SPIDER - INTUICAO DE FORMIGA	1	FUNDAMENTO
100	01	LIVRO	MISS SPIDER - UM DIA NUBLADO NO SUNNY PATCH	1	FUNDAMENTO
101	01	LIVRO	UM AMOR DE BEBE	1	FUNDAMENTO
102	01	LIVRO	ATCHIM ATCHIM SENHOR TUBARAO	1	GIRASSOL
103	01	LIVRO	BANHO MAGICO - O ANIVERSARIO DA PRINCESA	1	GIRASSOL
104	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO 123	1	GIRASSOL
105	01	COLEÇÃO	MEXA A BOCA	4	GIRASSOL
106	01	LIVRO	MINHA FAZENDA	1	GIRASSOL
107	01	LIVRO	O LEAO E O RATINHO	1	GIRASSOL
108	01	LIVRO	UM DIA NA PRAIA	1	GIRASSOL
109	01	LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL
110	01	LIVRO	O MACACO	1	GLOBAL
111	01	LIVRO	TODAS AS CRIANCAS DA TERRA	1	GLOBAL
112	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO
113	01	COLEÇÃO	COLECAO DE UMA ESPIADINHA	4	HAPPY BOOKS
114	01	COLEÇÃO	COLECAO DESCUBRA E APRENDA	2	HAPPY BOOKS
115	01	COLEÇÃO	COLECAO JANELINHAS BRILHANTES	4	HAPPY BOOKS
116	01	COLEÇÃO	COLECAO NOSSA AMIZADE	4	HAPPY BOOKS
117	01	COLEÇÃO	COLECAO VALORES E CARINHO	4	HAPPY BOOKS
118	01	COLEÇÃO	COLECAO VEICULOS GENIAIS	4	HAPPY BOOKS
119	01	LIVRO	COMO VOCE SE COMPORTA	1	HAPPY BOOKS
120	01	LIVRO	COMO VOCE SE SENTE	1	HAPPY BOOKS
121	01	LIVRO	DESLIZE E APRENDA - CINCO GATINHOS	1	HAPPY BOOKS
122	01	LIVRO	DESLIZE E APRENDA - CINCO PATINHOS	1	HAPPY BOOKS
123	01	LIVRO	HAPPY POP UPS - A ABELHA DESASTRADA	1	HAPPY BOOKS
124	01	LIVRO	HAPPY POP UPS - O CANARIO MALUCO	1	HAPPY BOOKS
125	01	LIVRO	HAPPY POP UPS - O COELHO TOLO	1	HAPPY BOOKS
126	01	LIVRO	HAPPY POP UPS - O PEQUENO LEAO	1	HAPPY BOOKS
127	01	LIVRO	HAPPY POP UPS - RICO MENTIROSO	1	HAPPY BOOKS
128	01	LIVRO	HORA DE DORMIR DO CAOZINHO	1	HAPPY BOOKS
139	01	LIVRO	HORA DE DORMIR DO URSINHO	1	HAPPY BOOKS
130	01	COLEÇÃO	SERIE AMIGOS DA AGUA C/ 4 VOL	4	HAPPY BOOKS
131	01	COLEÇÃO	SERIE BOLHAS DIVERTIDAS C/ 4 VOL	4	HAPPY BOOKS
132	01	LIVRO	TOQUE E APRENDA - CORES	1	HAPPY BOOKS
133	01	LIVRO	ANIMAIS	1	MANDALA
134	01	LIVRO	CORES	1	MANDALA
135	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA
136	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA
137	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA TENIS	1	MANDALA
138	01	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1	MANDALA
139	01	COLEÇÃO	HISTORINHAS EM RETRATO	5	MANDALA
140	01	LIVRO	MEXA E BRINQUE 3D NA FAZENDA	1	MANDALA
141	01	LIVRO	MEXA E BRINQUE 3D NA FLORESTA	1	MANDALA
142	01	LIVRO	MUNDO POP UP - COME CHIPANZE	1	MANDALA





# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



143	01	LIVRO	MUNDO POP UP - DANCA DE DRAGAO	1	MANDALA
144	01	LIVRO	MUNDO POP UP - LOBO PERDIDO	1	MANDALA
145	01	LIVRO	MUNDO POP UP - O CAOZINHO E O TRATOR	1	MANDALA
146	01	LIVRO	MUNDO POP UP - O GATO PIRATA	1	MANDALA
147	01	LIVRO	MUNDO POP UP - PANDA NO PARQUE	1	MANDALA
148	01	LIVRO	PRIMEIRAS PALAVRAS	1	MANDALA
149	01	LIVRO	QUEM ESTA NA FAZENDA	1	MANDALA
150	01	LIVRO	QUEM ESTA NO JARDIM	1	MANDALA
151	01	COLEÇÃO	SERIE MEU LIVRO FOFINHO C/ 4 VOL	4	MANDALA
152	01	LIVRO	UMA SEMANA NA PRAIA	1	MANDALA
153	01	LIVRO	VEICULOS	1	MANDALA
154	01	LIVRO	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	MELBOOKS
155	01	LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1	MELBOOKS
156	01	LIVRO	BICHINHO DA MACA - MACA DO AMOR	1	MELHORAMENTOS
157	01	LIVRO	O BICHINHO DA MACA - O CARA	1	MELHORAMENTOS
158	01	COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS
159	01	COLEÇÃO	SERIE BICHIM	12	MELHORAMENTOS
160	01	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS
161	01	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS
162	01	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS
163	01	LIVRO	BRUXINHA ZUZU	1	MODERNA
164	01	LIVRO	TRAVADINHAS	1	MODERNA
165	01	LIVRO	UM DOIS TRES AGORA E SUA VEZ	1	MODERNA
166	01	LIVRO	VOCE TROCA	1	MODERNA
167	01	LIVRO	LIVRO TEATRO - FROZEN - UMA AVENTURA CONGELANTE	1	ON LINE EDITORA
168	01	LIVRO	MONICA EM O PLANO SANGRENTO	1	ON LINE EDITORA
169	01	LIVRO	PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE LIVRO FANTOCHE	1	ON LINE EDITORA
170	01	LIVRO	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	1	ON LINE EDITORA
171	01	LIVRO	PEPPA - TRAVESSEIRO	1	ON LINE EDITORA
172	01	LIVRO	OS OPOSTOS	1	PUBLIFOLHA
173	01	LIVRO	VAMOS DAR AS MAOS - AMIGOS SELVAGENS	1	PUBLIFOLHA
174	01	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA
175	01	LIVRO	BANHO - PEPPA UM DIA DE CHUVA	1	SALAMANDRA
176	01	LIVRO	BANHO - PEPPA UM LINDO DIA DE SOL	1	SALAMANDRA
177	01	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA
178	01	LIVRO	CAIXA - NAO SE PREOCUPE DOUGLAS	1	SALAMANDRA
179	01	LIVRO	CIDO O SAPO	1	SALAMANDRA
180	01	LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO DOUGLAS	1	SALAMANDRA
181	01	LIVRO	NA PISCINA COM PATINHO	1	SALAMANDRA
182	01	LIVRO	NINA A GATINHA	1	SALAMANDRA
183	01	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA
184	01	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA
185	01	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA
186	01	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA
187	01	LIVRO	PIPO O CAOZINHO	1	SALAMANDRA
188	01	LIVRO	VIVI A OVELHA	1	SALAMANDRA
189	01	LIVRO	AMIGOS MAS NEM TANTO	1	SCIPIONE
190	01	LIVRO	BIBI VAI PARA A SUA CAMA	1	SCIPIONE
191	01	LIVRO	BIBI VAI PARA ESCOLA	1	SCIPIONE
192	01	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	1	SCIPIONE



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



193	01	LIVRO	GANHEI UMA MENINA	1	SCIPIONE
194	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO AMOR	1	SCIPIONE
195	01	LIVRO	O DRAGAO COMILAO	1	SCIPIONE
196	01	LIVRO	AMARRADINHOS - AS BOTAS DE ANIVERSARIO	1	TODO LIVRO
197	01	LIVRO	AMARRADINHOS - O CAMPEAO DOS LACOS	1	TODO LIVRO
198	01	COLEÇÃO	COLECAO ACHOU	4	TODO LIVRO
199	01	COLEÇÃO	COLECAO LIVROS MORDIDOS	4	TODO LIVRO
200	01	COLEÇÃO	COLECAO PEQUENOS AMIGOS	4	TODO LIVRO
201	01	LIVRO	MEU MUNDO - PANO - FAZENDA	1	TODO LIVRO
202	01	LIVRO	MEU MUNDO - PANO - ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	TODO LIVRO
203	01	LIVRO	MEU MUNDO - PANO - FLORESTA	1	TODO LIVRO
204	01	LIVRO	MEU MUNDO - PANO - OCEANO	1	TODO LIVRO
205	01	COLEÇÃO	MINHAS PRIMEIRAS RIMAS	3	TODO LIVRO
206	01	LIVRO	NOITE ESTRELADA - A ESTRELINHA SUMIDA	1	TODO LIVRO
207	01	LIVRO	NOITE ESTRELADA - BRILHE BRILHE ESTRELINHA	1	TODO LIVRO
208	01	LIVRO	NOITE ESTRELADA - QUEM E A MELHOR ESTRELINHA	1	TODO LIVRO
209	01	LIVRO	O ONIBUS DOS ANIMAIS - OS NUMEROS	1	TODO LIVRO
210	01	LIVRO	O TREM DOS ANIMAIS - O ALFABETO	1	TODO LIVRO
211	01	LIVRO	RIKI E SUA TURMA (LIVRO DE PANO)	1	TODO LIVRO
212	01	COLEÇÃO	SERIE MEU LIVRINHO DE PANO C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO
213	01	COLEÇÃO	SERIE MEU MUNDO	4	TODO LIVRO
214	01	COLEÇÃO	SERIE MONSTRINHOS COM ABAS	4	TODO LIVRO
215	01	LIVRO	UM LIVRO FANTOCHE - HORA DE FAZER COCEGAS	1	TODO LIVRO
216	01	LIVRO	VESTINDO-SE COM MICO	1	TODO LIVRO
217	01	COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8	TRIBOS
218	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A EMA	1	TRIBOS
219	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A JOANINHA	1	TRIBOS
220	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A ONCA	1	TRIBOS
221	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A PREGUIÇA	1	TRIBOS
222	01	LIVRO	CORRE CUTIA - A SUCURI	1	TRIBOS
223	01	LIVRO	CORRE CUTIA - AS ARARAS	1	TRIBOS
224	01	LIVRO	CORRE CUTIA - O DOURADO	1	TRIBOS
225	01	LIVRO	CORRE CUTIA - O JABUTI	1	TRIBOS
226	01	LIVRO	CORRE CUTIA - O TUCANO	1	TRIBOS
227	01	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
228	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	1	TRIBOS
229	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - A GIRAFÁ QUE TEM MEDO DE ALTURA	1	TRIBOS
230	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - O TUBARÃO QUE TEM MEDO DO FUNDO DO MAR	1	TRIBOS
231	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO - O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	1	TRIBOS
232	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE QUINTAL DOS PINGOS	1	TRIBOS
233	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS
234	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS
235	01	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS
236	01	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
237	01	COLEÇÃO	SERIE TOQUE E SINTA	3	TRIBOS
238	01	COLEÇÃO	COLECAO URSINHO BOBBY	4	VALE DAS LETRAS
239	01	LIVRO	LIVRO POP UP ADIVINHAS DE INSETOS	1	VALE DAS LETRAS
240	01	LIVRO	LIVRO POP UP ANIMAIS	1	VALE DAS LETRAS
241	01	COLEÇÃO	SERIE EU VI	4	VALE DAS LETRAS
242	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARE	1	VALE DAS LETRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



243	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO HUGO O HIPOPOTAMO	1	VALE DAS LETRAS
244	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO	1	VALE DAS LETRAS
245	01	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO	1	VALE DAS LETRAS

### LOTE 15 - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 387 VOLUMES

Item	Qtde	Unid	Titulo	Vls	Editora
1	01	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
2	01	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
3	01	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
4	01	SÉRIE	SERIE COMIC BOOKS FAIRY TALES C/ 13 VOL	13	AGAQUE
5	01	SÉRIE	SERIE COMIC BOOKS TOPY TURVY TALES C/ 9 VOL	9	AGAQUE
6	01	LIVRO	HISTORIA DA TIGELA ACHADA	1	AMARILYS
7	01	SÉRIE	SERIE O PEQUENO PRINCIPE - QUADRINHOS	6	AMARILYS
8	01	LIVRO	DRAGUINHO: DIFERENTE DE TODOS, PARECIDO COM NINGUEM	1	ATICA
9	01	LIVRO	MENINA BONITA DO LACO DE FITA	1	ATICA
10	01	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	1	ATICA
11	01	LIVRO	O MISTERIO DA CASA VERDE	1	ATICA
12	01	LIVRO	POR TRAS DAS PORTAS - VAGA-LUME JUNIOR	1	ATICA
13	01	LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	1	ATICA
14	01	LIVRO	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	1	ATICA
15	01	LIVRO	DO QUE SAO FEITOS OS HEROIS - RACISMO	1	BOM BOM BOOKS
16	01	LIVRO	GUIADOS PELAS ESTRELAS - INFLUENCIA INDIGENA	1	BOM BOM BOOKS
17	01	LIVRO	O RIO DAS CAPIVARAS - CONSCIENCIA ECOLOGICA	1	BOM BOM BOOKS
18	01	LIVRO	O SILENCIO DA DOR - BULLYING	1	BOM BOM BOOKS
19	01	LIVRO	UMA AMIZADE QUE ULTRAPASSA FRONTEIRAS - CULTURA AFRO	1	BOM BOM BOOKS
20	01	LIVRO	A FELICIDADE E UMA MELANCIA NA CABECA	1	CALLIS
21	01	LIVRO	COMO COMECA	1	CALLIS
22	01	LIVRO	A VAQUINHA QUER PASSEAR	1	CIRANDA CULTURAL
23	01	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	1	CIRANDA CULTURAL
24	01	COLEÇÃO	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	10	CIRANDA CULTURAL
25	01	LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CEU	1	CIRANDA CULTURAL
26	01	LIVRO	E O MONSTRO	1	CIRANDA CULTURAL
27	01	LIVRO	GIBI O COELHO DIFERENTE	1	CIRANDA CULTURAL
28	01	LIVRO	LUA	1	CIRANDA CULTURAL
29	01	LIVRO	MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL
30	01	LIVRO	O URSO POLAR APRENDE A NadAR	1	CIRANDA CULTURAL
31	01	LIVRO	O VELHO GIGANTE QUE ENGOLIU UM RELOGIO	1	CIRANDA CULTURAL
32	01	LIVRO	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	1	CIRANDA CULTURAL
33	01	LIVRO	SENTIMENTOS	1	CIRANDA CULTURAL
34	01	LIVRO	TODOS SAO BEM VINDOS	1	CIRANDA CULTURAL
35	01	LIVRO	AS GARRAS DO LEOPARDO	1	COMPANHIA DAS LETRI
36	01	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRI
37	01	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRI
38	01	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRI
39	01	LIVRO	O CARTEIRO CHEGOU	1	COMPANHIA DAS LETRI
40	01	LIVRO	PATI E OS LOBOS	1	COMPANHIA DAS LETRI
41	01	LIVRO	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	1	CORTEZ



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



42	01	LIVRO	CUTUCANDO A ONCA COM VARA CURTA	1	CORTEZ
43	01	LIVRO	ESTRELAS SAO PIPOCAS E OUTRAS DESCOBERTAS	1	CORTEZ
44	01	LIVRO	LIBERDADE AINDA QUE TARDE EM QUADRINHOS	1	CORTEZ
45	01	LIVRO	LUCRECIA	1	CORTEZ
46	01	LIVRO	O COLECIONADOR DE AGUAS	1	CORTEZ
47	01	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVO	1	CORTEZ
48	01	LIVRO	ABC DO TRAVA-LINGUA	1	EDITORA DO BRASIL SA
49	01	LIVRO	ALTO BAIXO NUM SUSSURRO	1	EDITORA DO BRASIL SA
50	01	LIVRO	AREIA NA PRAIA	1	EDITORA DO BRASIL SA
51	01	LIVRO	CADA CASA CASA COM CADA UM	1	EDITORA DO BRASIL SA
52	01	LIVRO	COM QUE ROUPA IREI PARA A FESTA DO REI	1	EDITORA DO BRASIL SA
53	01	LIVRO	LITTLE RED RIDING CHAPEUZINHO VERMELHO	1	EDITORA DO BRASIL SA
54	01	LIVRO	MISSA DO GALO E OUROS CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	EDITORA DO BRASIL SA
55	01	LIVRO	O PERU DE NATAL E OUTROS CONTOS DE MARIO ANDRADE	1	EDITORA DO BRASIL SA
56	01	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA
57	01	LIVRO	SEU REI BOCA DE FORNO	1	EDITORA DO BRASIL SA
58	01	LIVRO	PENELOPE NO LOUVRE	1	EDITORA SCHWARCZ
59	01	LIVRO	NAO	1	FAROL HQ
60	01	LIVRO	O CORACAO DELATOR	1	FAROL HQ
61	01	LIVRO	PRINCESAS NAO SAO PERFEITAS	1	FAROL HQ
62	01	LIVRO	PRINCESAS PARA O JANTAR	1	FAROL HQ
63	01	LIVRO	A PRINCESA E A ERVILHA	1	FAROL LITERÁRIO
64	01	LIVRO	MINHA MAE E UMA BRUXA?	1	FAROL LITERÁRIO
65	01	LIVRO	AMIGOS DO PEITO	1	FORMATO
66	01	LIVRO	PEDRINHO DA O GRITO	1	FORMATO
67	01	LIVRO	A LIBELULA E A TARTARUGA	1	FTD
68	01	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1	FTD
69	01	LIVRO	A OPERACAO DE LILI	1	FTD
70	01	LIVRO	BEIJOS MAGICOS	1	FTD
71	01	LIVRO	DONA BARATINHA	1	FTD
72	01	LIVRO	FESTA NO CEU	1	FTD
73	01	LIVRO	O DECRETO DE ALEGRIA	1	FTD
74	01	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD
75	01	LIVRO	O VEADO E A ONCA	1	FTD
76	01	LIVRO	PALAVRAS PALAVRINHAS E PALAVROES	1	FTD
77	01	LIVRO	QUEM VAI SALVAR A VIDA	1	FTD
78	01	LIVRO	EU VOU GANHAR UM IRMAOZINHO	1	FUNDAMENTO
79	01	LIVRO	SR MIAU - O MELHOR DO SHOW	1	FUNDAMENTO
80	01	LIVRO	SR MIAU - UMA HISTORIA DE AMOR	1	FUNDAMENTO
81	01	LIVRO	SR MIAU E BIGODINHO	1	FUNDAMENTO
82	01	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	1	FUNDAMENTO
83	01	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	1	FUNDAMENTO
84	01	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - NAO QUERO PRESENTES	1	FUNDAMENTO
85	01	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - PARA CIMA E PARA BAIXO	1	FUNDAMENTO
86	01	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - VOCE TEM CERTEZA	1	FUNDAMENTO
87	01	LIVRO	VOCE E UMA ESTRELA	1	FUNDAMENTO
88	01	LIVRO	NAO	1	GADUÍ EDITORIAL
89	01	LIVRO	O NAMORADO DA MAMAE	1	GADUÍ EDITORIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



90	01	LIVRO	COMO EU VEJO AS COISAS	1	GAIA
91	01	LIVRO	COMIDA DE PEIXE - POP-UP	1	GIRASSOL
92	01	COLEÇÃO	CONTANDO E RECONTANDO HISTORIAS	6	GIRASSOL
93	01	LIVRO	TEO NA PRAIA	1	GIRASSOL
94	01	LIVRO	TEO NO PARQUE	1	GIRASSOL
95	01	LIVRO	VAMOS PROCURAR - MUNDO ROSA	1	GIRASSOL
96	01	LIVRO	A BRUXINHA ATRAPALHADA	1	GLOBAL
97	01	LIVRO	A BRUXINHA E O GODOFREDO	1	GLOBAL
98	01	LIVRO	A MULHER DO PAPAÍ NOEL	1	GLOBAL
99	01	LIVRO	A TELEVISAO DA BICHARADA	1	GLOBAL
100	01	LIVRO	AS COCADAS	1	GLOBAL
101	01	LIVRO	DOUTOR DE SOTO O RATO DENTISTA	1	GLOBAL
102	01	LIVRO	GOSTO DE AFRICA - HISTORIAS DE LA E DAQUI	1	GLOBAL
103	01	LIVRO	JARDINS	1	GLOBAL
104	01	LIVRO	LILI INVENTA O MUNDO	1	GLOBAL
105	01	LIVRO	LUAS	1	GLOBAL
106	01	LIVRO	NAU CATARINETA	1	GLOBAL
107	01	LIVRO	O HOMEM QUE ESPALHOU O DESERTO	1	GLOBAL
108	01	LIVRO	O MENINO AZUL	1	GLOBAL
109	01	LIVRO	O MENINO QUE ESPIAVA PRA DENTRO	1	GLOBAL
110	01	LIVRO	O NATAL DE MANUEL	1	GLOBAL
111	01	LIVRO	O PEQUENO MUCK	1	GLOBAL
112	01	LIVRO	O PLANETA DISTANTE	1	GLOBAL
113	01	LIVRO	OU ISTO OU AQUILO	1	GLOBAL
114	01	LIVRO	TRAQUINAGENS E ESTRIPIULIAS	1	GLOBAL
115	01	LIVRO	ALAMANAQUE MALUQUINHO - BOCAO E OS BICHOS	1	GLOBINHO
116	01	LIVRO	O SOM DA TURMA	1	GLOBO
117	01	COLEÇÃO	COLECAO CONTOS ANIMADOS	3	HAPPY BOOKS
118	01	COLEÇÃO	COLECAO DINOFANTASTICOS	4	HAPPY BOOKS
119	01	LIVRO	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES A CIGARRA E A FORMIGA	1	HAPPY BOOKS
120	01	LIVRO	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES O LOBO E OS SETE CABRITINHOS	1	HAPPY BOOKS
121	01	LIVRO	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES O PATINHO FEIO	1	HAPPY BOOKS
122	01	LIVRO	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES OS MUSICOS DE BREMEN	1	HAPPY BOOKS
123	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO TESOIRO - URSINHOS ADORAVEIS	1	HAPPY BOOKS
124	01	LIVRO	NAO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS
125	01	COLEÇÃO	A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 6 VOL	6	MANDALA
126	01	LIVRO	A FAZENDA DO VOVO	1	MANDALA
127	01	LIVRO	ALICE A FORMIGA QUE QUERIA VOAR	1	MANDALA
128	01	COLEÇÃO	AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO	6	MANDALA
139	01	LIVRO	JANJAO O TREM A VAPOR	1	MANDALA
130	01	LIVRO	MUNDO POP UP - COME CHIPANZE	1	MANDALA
131	01	LIVRO	MUNDO POP UP - DANCA DE DRAGAO	1	MANDALA
132	01	LIVRO	MUNDO POP UP - LOBO PERDIDO	1	MANDALA
133	01	LIVRO	MUNDO POP UP - O CAOZINHO E O TRATOR	1	MANDALA
134	01	LIVRO	MUNDO POP UP - O GATO PIRATA	1	MANDALA
135	01	LIVRO	MUNDO POP UP - PANDA NO PARQUE	1	MANDALA
136	01	LIVRO	O CAMPEONATO DE SALTOS	1	MANDALA
137	01	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



138	01	COLEÇÃO	PARA LER ANTES DE DORMIR	4	MANDALA
139	01	LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRACA	1	MANDALA
140	01	COLEÇÃO	SERIE PEQUENOS AVENTUREIROS	4	MANDALA
141	01	LIVRO	UM PASSEIO DIVERTIDO	1	MANDALA
142	01	LIVRO	JOAO E MARIA E OUTRAS HISTORIAS	1	MANOLE
143	01	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO	3	MELBOOKS
144	01	LIVRO	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS
145	01	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS
146	01	LIVRO	BICHINHO DA MACA - MACA DO AMOR	1	MELHORAMENTOS
147	01	LIVRO	DISNEY FABULAS DE LUXO	1	MELHORAMENTOS
148	01	LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS
149	01	LIVRO	MALUQUINHO GALA	1	MELHORAMENTOS
150	01	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS
151	01	LIVRO	O BICHINHO DA MACA - O CARA	1	MELHORAMENTOS
152	01	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	1	MELHORAMENTOS
153	01	LIVRO	O MAIOR ANAO DO MUNDO	1	MELHORAMENTOS
154	01	LIVRO	O MENINO DA LUA	1	MELHORAMENTOS
155	01	LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	1	MELHORAMENTOS
156	01	LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS
157	01	LIVRO	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	1	MELHORAMENTOS
158	01	LIVRO	O PLANETA LILAS	1	MELHORAMENTOS
159	01	LIVRO	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS
160	01	LIVRO	PAPO DE SAPATO	1	MELHORAMENTOS
161	01	LIVRO	PELEGRINO E PETRONIO	1	MELHORAMENTOS
162	01	LIVRO	PONTO DE VISTA	1	MELHORAMENTOS
163	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	1	MELHORAMENTOS
164	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 - A CONFUSAO	1	MELHORAMENTOS
165	01	COLEÇÃO	SERIE JUCA BRASILEIRO	5	MELHORAMENTOS
166	01	LIVRO	UM CANTINHO SO PRA MIM	1	MELHORAMENTOS
167	01	LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1	MELHORAMENTOS
168	01	LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS
169	01	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS
170	01	LIVRO	VOVO DELICIA	1	MELHORAMENTOS
171	01	LIVRO	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	1	MODERNA
172	01	LIVRO	O VELHO DO MAR	1	MODERNA
173	01	LIVRO	PANDOLFO BEREBA	1	MODERNA
174	01	LIVRO	QUANDO EU CRESCER	1	MODERNA
175	01	LIVRO	UM DOIS TRES AGORA E SUA VEZ	1	MODERNA
176	01	LIVRO	CHICO BENTO EM CHICO NO SHOPPING	1	ON LINE EDITORA
177	01	LIVRO	CHICO BENTO EM NA ROCA E DIFERENTE	1	ON LINE EDITORA
178	01	LIVRO	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	1	ON LINE EDITORA
179	01	LIVRO	POP UP - DINOSSAUROS	1	PAE
180	01	LIVRO	LOBO DE ESTIMACAO	1	PROJETO
181	01	LIVRO	FRANKENSTEIN POP-UP BOOK	1	PUBLIFOLHA
182	01	LIVRO	AS AVENTURAS DE TINTIM HQ - O CASO DO GIRASSOL	1	QUADRINHOS NA CIA
183	01	LIVRO	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	1	QUINTETO EDITORIAL
184	01	LIVRO	A BEXIGA DE BORRACHA	1	RIDEEL
185	01	LIVRO	ALEGRIA	1	RIDEEL



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



186	01	LIVRO	AS FORMIGAS	1	RIDEEL
187	01	LIVRO	BENGALIQUES	1	RIDEEL
188	01	LIVRO	CONTO DE OUTONO	1	RIDEEL
189	01	LIVRO	DENTELIQUES	1	RIDEEL
190	01	COLEÇÃO	HISTORIAS DE MEDO	4	RIDEEL
191	01	LIVRO	O ESPANTALHO	1	RIDEEL
192	01	LIVRO	O PAPAGAIO E A BORBOLETA	1	RIDEEL
193	01	LIVRO	OS DOIS CABRITOS	1	RIDEEL
194	01	LIVRO	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1	ROVELLE
195	01	LIVRO	A PRIMEIRA CARTA	1	SALAMANDRA
196	01	LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO DOUGLAS	1	SALAMANDRA
197	01	LIVRO	OUTRA VEZ	1	SALAMANDRA
198	01	LIVRO	BRUXA ONILDA E A MACACA	1	SCIPIONE
199	01	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	1	SCIPIONE
200	01	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	1	SCIPIONE
201	01	LIVRO	FABULAS DE ESOPHO	1	SCIPIONE
202	01	LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	1	SCIPIONE
203	01	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1	SCIPIONE
204	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1	SONAR
205	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1	SONAR
206	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1	SONAR
207	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	1	SONAR
208	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	1	SONAR
209	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1	SONAR
210	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	1	SONAR
211	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	1	SONAR
212	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	1	SONAR
213	01	LIVRO	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	1	SONAR
214	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	1	SONAR
215	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	1	SONAR
216	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	1	SONAR
217	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	1	SONAR
218	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1	SONAR
219	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1	SONAR
220	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1	SONAR
221	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	1	SONAR
222	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	1	SONAR
223	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1	SONAR
224	01	LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS
225	01	LIVRO	A PESCARIA	1	TRIBOS
226	01	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1	TRIBOS
227	01	LIVRO	BALAO DE GATO	1	TRIBOS
228	01	LIVRO	BAMMM A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS
229	01	COLEÇÃO	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12	TRIBOS



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



230	01	LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO	1	TRIBOS
231	01	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
232	01	LIVRO	LIVROTERBO	1	TRIBOS
233	01	LIVRO	NAO SE MATA NA MATA	1	TRIBOS
234	01	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS
235	01	LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS
236	01	LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	1	TRIBOS
237	01	LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS
238	01	LIVRO	QUE BRINCADEIRA	1	TRIBOS
239	01	COLEÇÃO	QUEM TEM MEDO	4	TRIBOS
240	01	LIVRO	SEM PE NEM CABECA	1	TRIBOS
241	01	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
242	01	COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS
243	01	LIVRO	A RA QUE NAO SABIA COAXAR	1	VALE DAS LETRAS
244	01	LIVRO	AS LICOES DO PINGUINZINHO	1	VALE DAS LETRAS
245	01	LIVRO	BINHO O CAOZINHO CAVADOR	1	VALE DAS LETRAS
246	01	LIVRO	E NINGUEM VIU O RATINHO	1	VALE DAS LETRAS
247	01	LIVRO	MUNDO DOS ANIMAIS: JUNINHO E O CAVALO MÁGICO	1	VALE DAS LETRAS
248	01	LIVRO	O COELHO DE PELUCIA	1	VALE DAS LETRAS
249	01	LIVRO	O DESAFIO DO PEQUENO CARRINHO	1	VALE DAS LETRAS
250	01	COLEÇÃO	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	10	VERGARA & RIBAS EDIT
251	01	LIVRO	A BORDO DO NAVIO PIRATA	1	VIZU
252	01	LIVRO	A GRANDE IDEIA DA GIRAFINHA	1	VIZU
253	01	LIVRO	A VAQUINHA MU MU	1	VIZU
254	01	LIVRO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1	VIZU
255	01	LIVRO	NICO E OS MACACOS	1	VIZU
256	01	LIVRO	O CASTELO DOS CAVALEIROS	1	VIZU
257	01	LIVRO	O MAGICO DE OZ	1	VIZU
258	01	LIVRO	O MISTERIO DA MUMIA	1	VIZU
259	01	LIVRO	O PEQUENO PANDA	1	VIZU
260	01	LIVRO	O TESOURO DO PIRATA	1	VIZU
261	01	LIVRO	O TRATOR DO SEU ZE	1	VIZU
262	01	LIVRO	O VALE DOS DINOSSAUROS	1	VIZU
263	01	LIVRO	OS SEGREDOS DA FLORESTA	1	VIZU
264	01	LIVRO	OS SEGREDOS DO OCEANO	1	VIZU
265	01	LIVRO	PEDRINHO E A SOMBRA	1	VIZU
266	01	LIVRO	PINOQUIO	1	VIZU
267	01	LIVRO	RODOLFO O URSO CONFEITEIRO	1	VIZU